



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 218 DE 04 DE DEZEMBRO 2003.

*Atribui o nome de **Belino Fernandes Alves** à Ponte sobre o Ribeirão Santa Bárbara, no Bairro Água do Meio, estrada SCD-314, neste Município.*

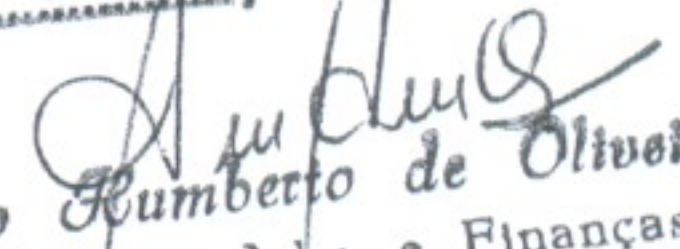
JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º - A ponte construída sobre o Ribeirão Santa Bárbarta, no Bairro Água do Meio, estrada SCD-314, neste Município, passa a denominar-se "**BELINO FERNANDES ALVES**".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações vigentes, suplementadas, se necessário.

P.M de Espírito Santo do Turvo, 04 de dezembro de 2003.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
218, fls. 12, Livro nº 04

Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG/SP 17.914.598